

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – CCCCON**

*Campus Universitário Petrônio Portela*

Telefone: (86) 3215-5792. (86)98831-3971. (86)988642720 – Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

CEP: 64.049-550 – Teresina - Piauí – Brasil

EDITAL Nº 01/2020-CCCON/UFPI, DE 07 DE AGOSTO DE 2020,  
EMERGENCIAL (Pandemia Coronavírus – COVID-19) PARA SELEÇÃO DE  
MONITORES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS QUE INTEGRARÃO O  
PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL PARA O  
PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020.3

A Coordenação do Curso de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) do Campus Ministro Petrônio Portela da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos de Graduação regularmente matriculados no semestre acadêmico 2020.3 e estabelecem neste Edital, as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de Monitores Remunerados e Monitores Não Remunerados, a integrarem o Programa de Monitoria Emergencial, a fim de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas pelas Coordenações de Cursos além do apoio ao uso de tecnologias no período letivo especial 2020.3, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto neste Edital, na Resolução Nº 76/15–CEPEX de 09/06/2015 e na Resolução Nº 052/2020 de 31/07/2020.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A realização da seleção de alunos para o Programa de Monitoria será realizada pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis. O monitor terá direito a um certificado, comprovado mediante relatório das atividades desenvolvidas e avaliado pelo Professor Orientador da disciplina e/ou Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e

encaminhado à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), sendo vedada a acumulação de monitorias no mesmo período letivo.

## **2. PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS**

Haverá dois processos seletivos distintos para que o aluno possa candidatar-se às vagas de Monitoria Remunerada ou Não Remunerada para o Programa de Monitoria Emergencial.

O aluno pode candidatar-se:

- a) Monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina;
- b) Monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias que estará ligado ao Coordenador do Curso.

O aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2020.3 no Curso de Ciências Contábeis/CCHL/UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (Anexo I deste Edital), obedecendo aos seguintes requisitos:

### **2.1 PARA MONITORIA EM DISCIPLINA JUNTO AO PROFESSOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS:**

- I. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- IV. Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
- V. A disciplina objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- VI. Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- VII. Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
- VIII. Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3;

IX. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

## **2.2 PARA MONITORIA DE APOIO NO USO DAS TECNOLOGIAS QUE ESTARÁ LIGADO AO COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

2.2.1 Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;

2.2.2. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;

2.2.3 A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;

2.2.4. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

## **3. PROCESSO SELETIVO**

### **a) MONITORIA DE DISCIPLINA:**

O monitor será selecionado pela Coordenação de Curso de Ciências Contábeis/ Comissão de Seleção, através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

I. Maior nota do somatório da melhor nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e coeficiente de rendimento escolar;

II. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;

III. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

### **b) MONITORIA PARA USO DAS TECNOLOGIAS:**

O monitor será selecionado pela Coordenação de Curso de Ciências Contábeis, através da Comissão de Seleção observando:

I. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;

II. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

III. Participar de uma entrevista, cuja classificação ocorrerá de acordo com a nota obtida na mesma que será realizada pela comissão de seleção no formato on-line.

**3.1** A distribuição das vagas para a Modalidade Remunerada e Não Remunerada em disciplinas ficará a cargo da Comissão de Seleção da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis.

**3.2** Para a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis haverá um (01) Monitor Remunerado, para apoio ao uso das tecnologias.

**3.3** O resultado do processo seletivo será publicizado pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis / Comissão de Seleção e encaminhado posteriormente à PREG/CAAC para os procedimentos.

#### **4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA**

**4.1.** Pelo presente edital está garantida o oferecimento de 04 (quatro) vagas para Monitoria Remunerada ligada às disciplinas da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis ofertadas para o período letivo 2020.3. A distribuição de bolsa em disciplinas ocorrerá em turmas que tenha no mínimo 10 alunos matriculados.

**4.2.** Para o seletivo de apoio ao uso das tecnologias junto aos discentes que estará vinculado à coordenação de cada curso, haverá uma (01) bolsa de Monitoria Remunerada.

**4.3.** A distribuição das vagas das monitorias remuneradas para os docentes/disciplinas foi definida pelos pares em Assembleia da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis realizada no dia 07 de agosto de 2020.

**4.4.** A distribuição de monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá à lista de alunos classificados e classificáveis resultantes da aplicação do que estabelece o Art.13 da Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, na 3 Resolução Nº 052/2020 de 31/07/2020, e neste Edital.

**4.5.** Poderá haver flexibilização no formato das monitorias destinadas ao apoio das disciplinas em monitorias para o uso das tecnologias, observado as particularidades e necessidades de cada Departamento/Coordenação de Curso.

#### **5 REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

A redistribuição das vagas de monitoria não preenchidas pela Coordenação de Curso de Ciências Contábeis e o remanejamento de aluno classificável para a condição de monitor (remunerado ou não remunerado) será feita somente para monitores inscritos no processo seletivo do período 2020.3 e poderá ocorrer para a mesma disciplina em que surgir a vacância por desligamento de outro monitor, ou para outra disciplina que atenda aos

requisitos para inscrição do processo seletivo, e que esteja no status "EM ESPERA", devendo ser observado os critérios estabelecidos na Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, na Resolução N° 052/2020 de 31/07/2020 e neste Edital, especialmente a pontuação obtida por cada aluno no processo seletivo. A vigência da monitoria será de 17/08/2020 a 10/10/2020.

**6. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2020.3:**

<b>DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO DA TURMA</b>	<b>REMUNERADA/ NÃO REMUNERADA</b>	<b>PROFESSOR</b>
TEORIA DA CONTABILIDADE	CCCCON0153	REMUNERADA	GARDÊNIA MARIA BRAGA DE CARVALHO
CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL I	CCCCON0139	REMUNERADA	SANDRA MICEHLINE SARAIVA DE S. AMORIM
CONTROLADORIA	CCCCON0159	REMUNERADA	IANE RODRIGUES DE CARVALHO
ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	CCCCON0145	REMUNERADA	CARLOS CÉSAR DE ALMEIDA CAMPELO
<b>PARA MONITORIA DE APOIO NO USO DAS TECNOLOGIAS</b>			

COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.	REMUNERADA	SALVINA LOPES LIMA VERAS
---	------------	--------------------------

## 7. DAS INSCRIÇÕES:

**7.1** As inscrições dos participantes do processo de seleção 2020.3 serão realizadas de 10 a 12 de agosto de 2020, através do envio do formulário e demais anexos, para e-mail da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis (Conforme modelo do ANEXO I).

**7.2** No ato da inscrição o candidato deverá enviar o formulário de inscrição preenchido e assinado e seus anexos por meio eletrônico para o e-mail (cccconcmpp@ufpi.edu.br) com envio da documentação, **EM ARQUIVO ÚNICO PDF** (Nomeado da seguinte forma no **ARQUIVO** e no **TÍTULO DO E-MAIL**: a) **MONITORIA DE DISCIPLINA**: nome da disciplina / nome completo do estudante; ou, b) **MONITORIA PARA USO DAS TECNOLOGIAS**: nome completo do estudante, para Coordenação do Curso de Ciências Contábeis no qual deseja ser monitor na seguinte ordem:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b) Comprovante que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2020.3;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- e) Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada.

**7.3.** A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

**7.4.** Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

## 8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**8.1** A divulgação da seleção dos monitores será realizada no dia 17 de agosto de 2020 e o resultado será divulgado na página da UFPI e Através do SIGAA.

**8.2.** Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor após Seleção a ser enviado para a Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), via e-mail:

a) Plano de Ensino da Disciplina objeto da Monitoria com o nome do professor da disciplina e Coordenador(a) do Curso de Ciências Contábeis;

b) Plano de Atividades do(s) Aluno(s), com os nomes do Professor Orientador do e do Monitor do Curso de Ciências Contábeis.

## **9 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS**

**9.1** A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 6 (seis) horas, durante o período letivo 2020.3.

**9.2** O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor para a CAAC para pagamento da bolsa, bem como o relatório final para confecção dos CERTIFICADOS E CERTIDÕES DE MONITORIA. (ANEXO II)

**9.3.** Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

**9.4.** Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.

**9.5** O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário (ANEXO III) e encaminhar à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, no dia 18/08/2020, até as 17:00H, via e-mail (cccconcmpp@ufpi.edu.br).

**9.6** A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da UFPI dia 20/08/2020.

**9.7** Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

**9.8** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

## **10 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>DATA/HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
31/07/2020	Publicação do Edital da CAAC/PREG.
06/08/2020	Aditamento ao Edital da CAAC/PREG.

10/08/2020	Publicação do Edital da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis-CCCCON.
11 e 12/08/2020	Alunos se inscrevem no processo seletivo enviando o formulário de inscrição via e-mail para a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis ( <a href="mailto:cccconcmpp@ufpi.edu.br">cccconcmpp@ufpi.edu.br</a> ) Monitora Processo de seleção 2020.3.
14 e 15/08/2020	Entrevista com os inscritos para modalidade “monitoria para uso das tecnologias”. Os horários serão agendados posteriormente.
17/08/2020	Divulgação do resultado de seleção dos monitores na página da UFPI.
18/08/2020 até as 17hs	Interposição de recurso contra o resultado preliminar.
19/08/2020	Resultado dos recursos.
20/08/2020	Departamentos/ Coordenações de curso encaminham os dados e a relação dos alunos selecionados para monitoria não remunerada e remunerada, incluindo as informações bancários, para a CAAC, via e-mail.
Até 21/08/2020	Envio para CAAC, via e-mail, da Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor após Seleção, conforme Item 8.2.

### **Relatório Final da Atividade de Monitoria**

Conforme o anexo do Edital 01/2020 (ANEXO II), os relatórios devem ser enviados pelos Departamentos/Coordenação que são responsáveis pelo Edital específico em curso, para a CAAC via e-mail. Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo para certificação. Disponibilizaremos posteriormente um calendário de envio do relatório.



Teresina-PI, 10 de agosto de 2020.

Prof. Salvina Lopes Lima Veras

Coordenadora Curso Ciências Contábeis -